



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2024 – São Paulo, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### ATO PRES Nº 6088, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

#### RESOLVE:

Alterar, em parte o Ato PRES nº 5562, de 01 de março de 2024, para constar que a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI, titular da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, para exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 04 de março de 2024, se dá sem prejuízo de suas atribuições no período no período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2024, e com prejuízo nos demais dias da convocação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/09/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0031253-03.2024.4.03.8000

Interessado(a): José Carlos Motta

Tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI 11227854), defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal JOSE CARLOS MOTTA afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 03 a 10 de julho de 2024, nos termos do artigo 72, II, LC 35/1979.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/09/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 3853, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA ANDRADE LOTUFO, a compensação aprovada para os dias 04 a 08 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2024, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14434, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato CJF3R nº 13407/2024 para excluir o período de 16/9 a 5/10/24 da designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, para responder pela titularidade da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2024, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14416, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 16/9/2024, o item I do Ato CJF3R nº 14251/2024.

II - Alterar o item II do Ato CJF3R nº 14251/2024, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período 18 a 28/9/2024, na designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2024, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14438, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 5ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/9 e no período de 17/9 a 1/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 13/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 16/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2024, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 14435, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, para, com prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara Cível, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 2 a 6/9 e no dia 12/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara Cível, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos períodos de 7 a 11/9 e 13 a 15/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2024, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 14441, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 17/9/2024, em decorrência de Vara Vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2024, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 11234845/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020346-03.2023.4.03.8000

Documento nº 11234845

Conforme documento 11234837, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GEAN FERREIRA RODRIGUES, no dia 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11234886/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 11234886

Conforme documento 11234878, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, no dia 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241572/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009575-10.2016.4.03.8000

Documento nº 11241572

Conforme documento 11240694, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ ALBERTI JUNIOR, no período de 13/09/2024 a 15/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11239679/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0032253-77.2020.4.03.8000

Documento nº 11239679

Conforme documento 11239644, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA ALESSANDRA CANHADA, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241602/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 11241602

Conforme documento 11240048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 16/09/2024 a 20/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11234969/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 11234969

Conforme documento 11234965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no período de 11/09/2024 a 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11234923/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0025116-54.2014.4.03.8000

Documento nº 11234923

Conforme documento 11234919, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, nos dias 12/09/2024 e 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11234805/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012709-74.2018.4.03.8000

Documento nº 11234805

Conforme documento 11234801, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ANTUNES CHAGAS, no dia 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11239802/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005344-66.2018.4.03.8000

Documento nº 11239802

Conforme documento 11239772, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 700, de 15/04/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora MAIARA LOPES ALMEIDA, no período de 09/09/2024 a 11/03/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11234828/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014337-59.2022.4.03.8000

Documento nº 11234828

Conforme documento 11234824, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA GRANADO DE SOUZA QUEIROZ, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11239996/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005992-51.2015.4.03.8000

Documento nº 11239996

Conforme documento 11239990, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDILENE SANTANA DE LIMA, nos dias 12/09/2024 a 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11240061/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024827-24.2014.4.03.8000

Documento nº 11240061

Conforme documento 11240049, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA COSTA SOARES DO REGO BARROS, no período de 11/09/2024 a 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11241742/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Conforme documento 11239834, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no período de 16/09/2024 a 20/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11240029/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0046398-75.2019.4.03.8000

Documento nº 11240029

Conforme documento 11240021, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, no dia 12/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11237051/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006527-09.2017.4.03.8000

Documento nº 11237051

Conforme documento 11236678, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ALVES PEREIRA, no dia 12/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241792/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005757-79.2018.4.03.8000

Documento nº 11241792

Conforme documento 11238864, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, no dia 09/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11237012/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016234-88.2023.4.03.8000

Documento nº 11237012

Conforme documento 11236942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA JALES SOARES CAMILO, no período de 12/09/2024 a 20/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11236008/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 11236008

Conforme documento 11235995, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no período de 09/09/2024 a 11/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11236129/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0314510-44.2021.4.03.8000

Documento nº 11236129

Conforme documento 11236120, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES, no dia 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11226122/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011526-39.2016.4.03.8000

Documento nº 11226122

Conforme documento 11226115, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no período de 11/09/2024 a 24/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 11241879/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0026903-84.2015.4.03.8000

Documento nº 11241879

Conforme documento 11241858, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOLANGE ANGELA DANTAS, no dia 09/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241950/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 11241950

Conforme documento 11241923, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 13/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242018/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 11242018

Conforme documento 11242003, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no período de 13/09/2024 a 26/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11244468/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0042577-29.2020.4.03.8000

Documento nº 11244468

Conforme documento 11244171, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA, no período de 17/09/2024 a 19/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 8035, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 23 de setembro de 2024**, a servidora **JULIA SILVERIO MARTINS DOS SANTOS**, RF 4327, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antonio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 23 de setembro de 2024**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fausto de Sanctis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 18/09/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 8036, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 08 de outubro de 2024**, o servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI**, RF 4146, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 08 de outubro de 2024**, a servidora **BRUNA MARQUES ROZENBERG**, RF 3733, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 18/09/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 8037, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 08 de outubro de 2024**, a servidora **BRUNA MARQUES ROZENBERG**, RF 3733, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 08 de outubro de 2024**, o servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI**, RF 4146, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/09/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIADIRG Nº 8024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **RICARDO MILANI**, RF 3861, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Averbações de Tempo de Serviço, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI**, RF 1967, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/09/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIADIRG Nº 8026, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 16 de setembro de 2024**, o servidor **RICARDO ASSIS BRASIL PFEIFER**, RF 4215, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fausto de Sanctis, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/09/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIADIRG Nº 8031, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 13 de setembro de 2024**, a servidora **MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE**, RF 2605, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Baptista Pereira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 18/09/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 11244393/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017635-22.2023.4.03.8001

**Empresa:** DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 82/2024 - DICT/SUFT (doc. 11244390).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 18/09/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 11245191/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0004041-04.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS 05540350731

1. Acolho os termos da Informação nº 83/2024 – DICT/SUFT (doc. 11245143).

2. **INDEFIRO** o pedido de revisão apresentado pela empresa **TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS 05540350731**, ante a ausência de comprovação de fato novo ou circunstância relevante que justifique a inadequação da sanção aplicada, nos termos do art. 65 da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

4. Após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

**DECISÃO Nº 11242825/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0005662-36.2024.4.03.8001

**EMPRESA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 165/2024 – DICT/SUFT (doc. 11242816).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 6 (seis) dias na apresentação do complemento da garantia de execução relacionado ao Termo Aditivo n. 04.838.12.24, em violação à sua Cláusula Quinta, item 1, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.383.10.23, c/c o art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, *f*, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Publique-se.

**DECISÃO Nº 11249029/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0004496-66.2024.4.03.8001

**EMPRESA: ELEVADORES ORION LTDA.**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11248930, mantenho a decisão proferida no doc. 11203851, qual seja, aplicação à empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** da sanção administrativa de **advertência**, pelo atraso injustificado de 3 (três) dias para na manutenção preventiva dos elevadores do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, no mês de março de 2024, e pelo atraso injustificado de 10 (dez) dias na realização de manutenção corretiva, solicitada em 22/03/2024, de elevador inoperante do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea "a", do Contrato nº 08.314.10.19 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/09/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 11245488/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0005982-86.2024.4.03.8001

**EMPRESA: GUISOTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 41/2024 – DICT/SUFT (doc. 11245433).
2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **GUISOTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **GUISOTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/09/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11250093/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017-2024

Processo nº 0000962-17.2024.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na execução de serviços de adequação dos sistemas elétricos do Fórum Federal de Execuções Fiscais – SP, foi adjudicado à empresa **GB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, ao preço total de R\$678.411,75.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/09/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11249857/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012-2024-RP

Processo nº 0000528-28.2024.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para contratação de serviços de mudança com transporte rodoviário de bens e mobiliários patrimoniais, entre as instalações prediais (Fóruns, Juizados e unidades administrativas) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, foi adjudicado à empresa **CTE - Serviços e Transportes Ltda.**, ao preço total de R\$1.098.890,00.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Florisvaldo dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 18/09/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11250013/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021-2024

Processo nº 0000615-81.2024.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na Aquisição de materiais de kit de ferramentas (esmerilhadeira angular, parafusadeira/furadeira de impacto e furadeira de bancada) e acessórios de marcenaria, foi adjudicado às empresas DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. para o Grupo 1, ao preço total de R\$2.958,00; GILSON GOMES LIMA para os itens 1, 2 e 10, ao preço total de R\$2.800,00 e LANÇA PRODUTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para o item 3, ao preço total de R\$1.020,54.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 18/09/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5274, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012069-58.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.11239289), de 16 de setembro de 2024, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Mauá;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11245667), de 17 de setembro de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11245805);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11240946);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora SILVANA FATIMA PELOSINI, RF 4985, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 18/09/2024;

II - DISPENSAR o servidor WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI, RF 8316, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Mauá e alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Mauá, a partir de 18/09/2024, bem como designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do referido Juizado da mesma Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 18/09/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241107/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025350-57.2019.4.03.8001

Documento nº 11241107

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documentos SEI nº 11223320 e SEI nº 11223338, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI - RF 8479, para os períodos de 04/09/2024 a 05/09/2024, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 06/09/2024 a 04/03/2025, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 18/09/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241170/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025350-57.2019.4.03.8001

Documento nº 11241170

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 11199064, disponibilizado no Diário Eletrônico de 06/09/2024:**

**Onde se lia:**

Conforme documento SEI nº 11194744, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI - RF 8479, para o período de 02/09/2024 a 15/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**leia-se:**

Conforme documentos SEI nº 11194744 e nº 11229337, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI - RF 8479, para o período de 02/09/2024 a 03/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 18/09/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241267/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008393-49.2017.4.03.8001

Documento nº 11241267



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11227956 e SEI nº 11227976, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI - RF 6820, para os períodos de 25/08/2024 a 26/08/2024, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 27/08/2024 a 22/02/2025, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241307/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056403-61.2016.4.03.8001

Documento nº 11241307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11222118, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER - RF 8544, para o período de 08/09/2024 a 14/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241389/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055996-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11241389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11222386, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora REGIANE EIKO SATO - RF 7327, para o período de 09/09/2024 nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241411/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008860-62.2016.4.03.8001

Documento nº 11241411

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11216559, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUMAYA YASSIN - RF 2516, para o período de 06/09/2024 a 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241477/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11241477

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11212303, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 29/08/2024 a 06/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241532/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0068974-30.2017.4.03.8001

Documento nº 11241532

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11230287, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA - RF 7242, para o período de 11/09/2024 a 12/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241570/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014175-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11241570

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11231527, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR - RF 7862, para o período de 10/09/2024 a 20/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241685/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 11241685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11232456, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 10/09/2024 a 12/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241814/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010389-19.2016.4.03.8001

Documento nº 11241814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11235299, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - RF 3864, para o período de 11/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11241859/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010153-96.2018.4.03.8001

Documento nº 11241859

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11234803, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949, para o período de 11/09/2024 a 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242071/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013473-28.2016.4.03.8001

Documento nº 11242071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11235263, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE - RF 6901, para o período de 09/09/2024 a 10/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242117/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 11242117

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11235340, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 09/09/2024 a 10/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242185/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0024176-76.2020.4.03.8001

Documento nº 11242185

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11238257, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RENAN FONSECA CAMPIDELI - RF 8431, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242206/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11242206

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11239015, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599, para o período de 12/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242219/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022042-47.2018.4.03.8001

Documento nº 11242219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11239458, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA - RF 6229, para o período de 10/09/2024 a 11/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242232/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 11242232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11238181, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242253/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11242253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11238201, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 12/09/2024 a 17/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242273/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11242273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11238223, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242391/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0023841-91.2019.4.03.8001

Documento nº 11242391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240107, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IANA SOUSA NASCIMENTO - RF 8545, para o período de 10/09/2024 a 11/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242404/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002510-53.2019.4.03.8001

Documento nº 11242404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11238281, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAH SBRUZZI TEIXEIRA - RF 8413, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242411/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009837-54.2016.4.03.8001

Documento nº 11242411

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11238297, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA - RF 7183, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242415/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0064875-17.2017.4.03.8001

Documento nº 11242415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11238374, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI - RF 6171, para o período de 12/09/2024 a 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242424/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001

Documento nº 11242424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11238436, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS - RF 4002, para o período de 10/09/2024 a 11/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242433/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013316-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11242433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11238466, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS - RF 3609, para o período de 12/09/2024 a 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242442/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009554-94.2017.4.03.8001

Documento nº 11242442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11239064, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243, para o período de 12/09/2024 a 18/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242473/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 11242473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11239407, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE - RF 7494, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242479/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008403-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11242479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11240011, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSMAN MILLER VOLPINI - RF 4651, para o período de 12/09/2024 a 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242488/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0024983-33.2019.4.03.8001

Documento nº 11242488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11228321, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243, para o período de 06/09/2024 a 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11242502/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 11242502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11002913 e nº 11236080, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 26/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 11243362/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0069644-68.2017.4.03.8001

Documento nº 11243362

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11234833, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI - RF 6963, para o período de 20/08/2024 a 03/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11243493/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012117-95.2016.4.03.8001

Documento nº 11243493

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11241481, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, para o período de 15/09/2024 a 20/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11243784/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0017445-35.2018.4.03.8001

Documento nº 11243784

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11228385, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO - RF 3439, para o período de 10/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11243821/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009126-44.2019.4.03.8001

Documento nº 11243821

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11232756, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO MANFREDINI - RF 7615, para o período de 04/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11244549/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010436-12.2024.4.03.8001

Documento nº 11244549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11232621, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIOVANA MARQUES LIMA - RF 9037, para o período de 09/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11244806/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003625-36.2024.4.03.8001

Documento nº 11244806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11239296, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA - RF 7415, para o período de 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11244827/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011188-86.2021.4.03.8001

Documento nº 11244827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11234351, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLI CRISTINA GOMES SOMMER - RF 2482, para o período de 10/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11244841/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011188-86.2021.4.03.8001

Documento nº 11244841

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11234378, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLI CRISTINA GOMES SOMMER - RF 2482, para o período de 11/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11244858/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000389-81.2021.4.03.8001

Documento nº 11244858

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11238831, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS - RF 6958, para o período de 11/09/2024 a 12/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11245015/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002493-75.2023.4.03.8001

Documento nº 11245015

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11235202, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO FRANCA COSTA - RF 8804, para o período de 12/09/2024 a 13/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11245080/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053657-26.2016.4.03.8001

Documento nº 11245080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11239209, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO - RF 3524, para o período de 11/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5264, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013961-36.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11244174), de 18 de setembro de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

**RESOLVE:**

CESSAR a prestação de serviços do servidor PEDRO GOMES TEIXEIRA, RF 8973, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal do Juri e de Execução Penal e lotá-lo na mesma unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/09/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11245110/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0064383-25.2017.4.03.8001

Documento nº 11245110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11243501, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI - RF 6717, para o período de 16/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/09/2024, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5178, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010785-15.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 3 e 4 (docs. 11135894 e 11151350), de 13 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11151365);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11151365);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11135767);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 08/08/2024;

II - DESIGNAR a servidora JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5275, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012013-25.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 127 (11235365);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 11247745);

#### **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 16/09/2024, o servidor DENNYS WEDER VASCONCELOS GOMES, RF 8969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **22ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIASP-CI-22VN° 139, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **RF. 5116, DANIELA MELIGENI DA COSTA - Oficial de Gabinete (FC6)**, no período de **03/9/2024 a 20/9/2024** (18 dias), conforme Relatório aprovado no sistema EGP;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **RF. 6213, ANA PAULA MOTTOLA - Analista Judiciária, Bacharel em Direito**, para substituir a servidora **RF. 5116, DANIELA MELIGENI DA COSTA, na Função de Oficial de Gabinete - FC6**, no período de: **03/9/2024 a 20/9/2024** (18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

**PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 392, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
27/09 a 04/10/2024	1ª	Dr. Massimo Palazzolo

**II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.**

**III- ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

**IV - ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

**V - ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

**VI - ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

**Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:**

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

**§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.**

**§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.**

**§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 18/09/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-05VNº 139, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os períodos de gozo de férias/compensações de plantão pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - INDICAR, para substituir a servidora CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY, Técnica Judiciária, RF 8420, na função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **07/09/2024 a 03/11/2024**, em razão de licença maternidade, a servidora DEBORAH CUNHA MARTINS, Técnica Judiciária, RF 8855;

II - INDICAR, para substituir o servidor JEAN FRANCO DE MATOS, Técnico Judiciário, RF 7198, na função comissionada de Supervisor de Inquéritos (FC-5), no período de **16/09/2024 a 20/09/2024**, em razão de férias, o servidor RAFAEL DOS REIS NAPI, Técnico Judiciário, RF 5642.

III - INDICAR, para substituir o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 3948, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **23/08/2024**, em razão de compensação de plantão, o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897.

IV - INDICAR, para substituir a servidora VANUSA RODRIGUES SILVA, Técnica Judiciária, RF 6308, na função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), no dia **29/08/2024**, em razão de compensação de plantão, o servidor RAFAEL DOS REIS NAPI, Técnico Judiciário, RF 5642;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

#### PORTARIAASSI-01VNº 242, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para exercer Cargo e Função Comissionada em Substituição.

**GUSTAVO CATUNDAMENDES**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Técnica Judiciária, RF 5866, ocupante da Função Comissionada de Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05), solicitou afastamento em razão de compensação de horas trabalhadas em regime de plantão no dia 13/09/2024, bem como irá usufruir de férias no período de 16/09/2024 a 27/09/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciária, RF 8122, para exercer, em substituição, a função de Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05), no dia **13/09/2024**, bem como no período de **16/09/2024 a 27/09/2024**.

**Art. 2º DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Encaminhe-se à SURF - Seção de Registros de Dados Funcionais, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juíza Federal**, em 18/09/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

#### PORTARIABAUR-JEF-SEJFNº 178, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor João Papin Neto, RF 7210, para responder pelo plantão da Justiça Federal de Bauru, no período de 20/09/2024, a partir de 19h, a 27/09/2024, até 12h.



Art. 2º O(a) servidor(a) deverá permanecer com a guarda do celular funcional do plantão durante todo o período, não sendo permitido o atendimento por terceiros estranhos à atividade jurisdicional (Orientação Normativa nº 7582855/2021, da Corregedoria-Regional Federal da 3ª Região).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 88, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

#### **O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os trabalhos afetos à segurança institucional, a serem desenvolvidos pelos Agentes da Polícia Judicial lotados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** a previsão da realização de audiências de custódia presenciais nos finais de semana e feriados;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria JUND-NUAR nº 306, que estabelece a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiaí e Bragança Paulista;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de Plantão dos Agentes da Polícia Judicial, servidores responsáveis pela segurança institucional desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

- período de 21 a 22/09/2024: Márcio Alexandre Ferrão - RF. 2749.

**Art. 2º -** O horário do plantão será das 09h às 12h, podendo prorrogar-se conforme a necessidade de serviço, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso.

**Art. 3º -** O Agente da Polícia Judicial de plantão deverá comparecer às dependências do Fórum, a qualquer horário, sempre que requisitada sua presença, mormente quando da realização de audiências de custódia.

**Art. 4º -** O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone fixo nº (11) 3404-8700, e e-mail: bragan-nuar@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 89, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

#### **O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP, que necessita para a sua alimentação no sistema do número do processo correlato distribuído;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria JUND-NUAR nº 306, que estabelece a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiaí e Bragança Paulista;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de Plantão dos servidores que atuam no Setor de Distribuição do Fórum desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

- período de 21 a 22/09/2024: Dario Carvalho de Santis - RF. 5655.

**Art. 2º** - O horário do plantão será das 09h às 12h, de forma virtual, podendo prorrogar-se conforme a necessidade de serviço, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso.

**Art. 3º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone fixo nº (11) 3404-8700, e e-mail: bragan-nuar@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

#### PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 121, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a diretora de secretaria **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciária, (CJ-3), esteve em gozo de férias no dia 13/09/2024;

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciária, para substituí-la no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 18/09/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

#### PORTARIA JUND-NUAR Nº 307, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Retifica a portaria JUND-NUAR 306, de 27 de agosto de 2024 e estabelece a escala do plantão judiciário mensal.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente o disposto no art. 449, §2º, do Provimento 01, de 2020, da CORE do TRF da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES 575, de 14 de fevereiro de 2023, da E. Presidência do TRF da 3ª Região, que fixou o horário de funcionamento ordinário das atividades judiciais das 12h às 19h;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 176, de 26 de março de 2024, ambas da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que instituiu o Grupo XIV de Plantão Regional, **abrangendo as Subseções Judiciárias de Jundiaí e Bragança Paulista**;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Jund-Nuar nº 294, de 11 de abril de 2024, emitida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jundiaí, com anuência do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bragança Paulista;

**RESOLVE:**

I - ALTERAR na PORTARIA JUND-NUAR N° 306, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 (doc. 11175638) o Magistrado e a Vara Federal responsáveis pela realização do Plantão Judiciário nas datas de 27/09/2024 a 04/10/2024 , passando a constar como segue:

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção/ Vara Plantão
27/09 a 04/10/2024	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira	2ª Vara Federal de Jundiaí Email: jundia-se02-vara02@trf3.jus.br Tel. 11 - 98926-9348

II - ESTABELECEER a escala do plantão judiciário mensal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiaí e Bragança Paulista, para os períodos que seguem:

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção/ Vara Plantão
04/10 a 11/10/2024	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro	1ª Vara Federal de Jundiaí Email: jundia-se01-vara01@trf3.jus.br Tel. 11 - 98926-9348
11/10 a 18/10/2024	Dra. Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	2ª Vara Federal de Jundiaí Email: jundia-se02-vara02@trf3.jus.br Tel. 11 - 98926-9348
18/10 a 25/10/2024	Dr. José Tarcísio Januário	1ª Vara Federal de Jundiaí Email: jundia-se01-vara01@trf3.jus.br Tel. 11 - 98926-9348

1 - Nos finais de semana e feriados, o plantão será realizado no horário das 09h às 12h para apreciação de matérias previstas no art. 1º da Res. CNJ n. 71 de 2009, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso nos casos de extrema urgência, que não possam aguardar o dia seguinte.

2 – Nos demais períodos de plantão, o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção “Plantão”, devendo ser acionado o servidor plantonista pelo telefone acima indicado para o período, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme art. 49 da Resolução PRES n° 482, de 09 de dezembro de 2021.

3 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por José Tarcísio Januário, Juiz Federal, em 18/09/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-JEF-SEJF N° 73, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal titular da 1ª Vara-Gabinete de Mauá da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância da função de Oficial de Gabinete - FC6 do Juizado Especial Federal de Mauá, a partir do dia 18/9/2024, bem como a indicação do servidor William de Queiroz Ondiciati, Técnico Judiciário - RF 83165, ( SEI 0012069-58.2024.4.03.8001), cuja portaria está pendente de publicação.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** o servidor para substituir na referida função, a partir de 18/9/2024, até a publicação do ato de sua nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 18/09/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 273, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAS**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria OSA-DSUJ Nº 99, de 16 de setembro de 2024, que alterou a escala de Plantão Regional de Magistrados,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDOR
20/09/2024 a 27/09/2024	Dr. Rafael Minervino Bispo	Márcia Cristina Bragato Marques Rencis

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juíza Federal**, em 17/09/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-DSUJ Nº 100, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

*Escala de Plantão Regional de apoio indireto/administrativo de servidores no mês de outubro de 2024.*

O MM. Juiz Federal Doutor **RODINER RONCADA**, Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta nº. 41/2024 - OSA-DSUJ (10864300);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria OSA-DSUJ nº 98, de 10 de setembro de 2024 (11224638), nas disposições que não guardam remissão com a Portaria nº 54/2012 - DFORSP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão dos servidores de apoio indireto/administrativo da Subseção Judiciária de Osasco/SP, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
11/10/2024 a 18/10/2024	Basílio Saraiva da Silva	DUAR
25/10/2024 a 30/10/2024	Dorciel de Souza dos Santos	DUAR

**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600, **TELEFONE DO PLANTÃO (11) 2142-8694**, Celular do Plantão (11) 97668-5789 e através do e-mail **OSASCO-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

§ 2º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 3º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

§ 4º Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte, ou do último dia útil da semana seguinte.

**Art. 3º** Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Parágrafo Único:** O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 18/09/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

**PORTARIA OURI-NUAR Nº 73, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MARI-NUAR nº 161, de 02 de setembro de 2024, que organiza a Escala de Plantão Regional Semanal das Subseções Judiciárias do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã), no período de 06/09/2024 a 19/12/2024;

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 27/09/2024 às 12:00 de 30/09/2024	Ana Paula Rodrigues Dirami - RF 6991
Das 19:00 de 25/10/2024 às 12:00 de 28/10/2024	Valéria Davini Mori- RF 8355 Ubiratan Martins - RF 2890
Das 19:00 de 14/11/2024 às 12:00 de 18/11/2024	Oscar Rosse de Carvalho - RF 6649 Janaína Rocha Garcia - RF 7732

**Art. 2º:** É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, "a").

**Art. 3º: INFORMAR** o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 18/09/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 4ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-04VNº 168, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O Doutor MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**Indicar** as servidoras e os servidores abaixo mencionados(as) que substituíram os/as titulares das Funções Comissionadas, conforme segue:

Servidor(a) Titular	CJ/FC	Servidor(a) Indicado(a)	Período(s)	Motivo
Maria Helena de Melo Costa - RF 1169	Diretora de Secretaria - CJ-3	Aline Takagi Rezende - RF 8392	29/01/2024 a 01/02/2024 24/06/2024 a 03/07/2024	Férias
Aline Takagi Rezende - RF 8392	Oficial de Gabinete - FC-6	Márcio Donizetti Pereira - RF 2272	08/07/2024 a 22/07/2024	Férias
Maria de Fátima Oliveira Doria de Andrade - RF 2686	Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5)	Stephanie Christine Cestari Bernardo - RF 8933	24/06/2024 a 28/06/2024	Férias

Matheus Moreira Marques - RF 3294	Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5)	João Pereira de Souza Netto - RF 7943	20/05/2024 a 29/05/2024	Férias
Gláucia Oller de Mello - RF 4343	Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5).	Stephanie Christine Cestari Bernardo - RF 8933	03/06/2024 a 07/06/2024 19/06/2024 a 20/06/2024	Férias Licença tratamento de saúde
Gláucia Oller de Mello - RF 4343	Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5).	Cimone Cipriano Soares Caruso - RF 5636	19/08/2024 a 30/08/2024	Férias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, **Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIASJRP-01VNº 110, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria – CJ/03, esteve em gozo de compensação de horas de plantão, no período de 27 a 30/08/2024;

**RESOLVEU:**

**DESIGNAR**, a servidora, **RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS – RF 1667**, no período de 27 a 30/08/2024, para substituir o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria – CJ/03

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister**, **Juiz Federal**, em 26/08/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

#### PORTARIAITPV-01 JEVANº 168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E PREVIDENCIÁRIO DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUCAS DOS SANTOS CORREIA**, Técnico Judiciário, RF 8838, para substituir a servidora **LETÍCIA FERNANDES LAGROTTA**, técnico judiciário, RF 8901, ocupante do cargo de Supervisora do Setor das Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva-SP, ausente no período de 26/08/2024 a 13/09/2024, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SP-TR-TRE11 Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, PRESIDENTE DA 11ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 20, de 02 de setembro de 2021, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria SP-TR-TRE11 Nº 30, de 16 de novembro de 2023 e fixar para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes Federais da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juiz Substituto
16/11/2024 a 30/11/2024	Dr. Leonardo José Corrêa Guarda

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

**PORTARIA AVAR-01VNº 203, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Doutora **FLÁVIA SERIZAWA E SILVA**, Juíza Federal, Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, solicitou a compensação no dia **18/09/2024**, coma utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.



**CONSIDERANDO** que a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, requisitou licença/afastamento no período de **12/09/2024 a 18/09/2024**, no Processo SEI N° 0009554-94.2017.4.03.8001, com tramitação reservada ao setor competente.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, a compensar o dia **18/09/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

**II – DESIGNAR** o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, em substituição a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Diversas (FC5), **nos dias 12 a 17/09/2024**.

**I - DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423**, em substituição a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Diversas (FC5), **no dia 18/09/2024**.

**IX – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 18/09/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

#### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

##### **PORTARIAPPOR-DSUJ N° 157, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada n° 63/DFOR, de 04/01/2021 (6397468), que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5355, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), gozará férias no período de **25/09/2024 a 04/10/2024** (Sistema e-GP);

**R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** o servidor **KAIQUE MOURA BALBUENA - RF 7566**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer em substituição a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de **25/09/2024 a 04/10/2024**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II– DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA CPGR-SUPANº 70, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada ([6397468](#)), de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 587, de 23 de março de 2023 (doc. 9625058), bem como o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº (10627548):

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de Material de Expediente - Consumo, conforme a necessidade da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, durante o ano de 2024.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I – Integrante Técnico: Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF nº 7038;
- II - Integrante Requisitante: Antonio Carlos Gonçalves - RF nº 1035;
- II - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 16/09/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CPGR-SUPANº 72, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada (1436617)

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES-TRF3 nº 350/2020, bem como o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº (10774966),

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de Material Permanente (Eletrodomésticos), para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul o ano de 2024.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I – Integrante Requisitante: Cristina Aparecida Bruciano Grant - R.F. nº 7038;
- II – Integrante Técnico: Antônio Carlos Gonçalves - RF nº 753;
- III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - R.F. nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA CPGR-SUPANº 73, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada (1436617)

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES-TRF3 nº 350/2020, bem como o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº (11248920),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de Material Permanente (Eletrodomésticos), para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul ano de 2024.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Cristina Aparecida Bruciano Grant - R.F. nº 7038;

II – Integrante Técnico: Antônio Carlos Gonçalves - RF nº 753;

III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - R.F. nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **DESPACHO Nº 11239979/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001566-43.2022.4.03.8002

Documento nº 11239979

À vista do requerimento de nº 11222796, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11222881, concedo ao(à) servidor(a) FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, RF 7534, licença para tratamento de saúde no período de 02/09/2024 a 06/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11244670/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001447-63.2014.4.03.8002

Documento nº 11244670

À vista do requerimento de nº 11203353, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240097, concedo ao(à) servidor(a) ALCILENE CRISTINO BREMM, RF 2995, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 02/09/2024 e 03/09/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11248232/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001593-07.2014.4.03.8002

Documento nº 11248232

À vista do requerimento de nº 11245458, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11245652, concedo ao(à) servidor(a) JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383, licença para tratamento de saúde no dia 16/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11244910/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 11244910

À vista do requerimento de nº 11184319, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240108, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIELALMEIDA, RF 7029, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 28/08/2024 e 29/08/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11244590/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 11244590

À vista do requerimento de nº 11224938, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240075, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 10/09/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11245334/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002273-89.2014.4.03.8002

Documento nº 11245334

À vista do requerimento de nº 11236006, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240771, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOÃO DE MORAES, RF 5355, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 12/09/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11249021/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002319-78.2014.4.03.8002

Documento nº 11249021

À vista do requerimento de nº 11242281, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11248352, concedo ao(à) servidor(a) ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, RF 2837, licença para tratamento de saúde no dia 13/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11244493/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 11244493

À vista do requerimento de nº 11234870, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240247, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde nos dias 12/09/2024 e 13/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11245225/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 11245225

À vista do requerimento de nº 11154450, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240222, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/08/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11244762/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002521-55.2014.4.03.8002

Documento nº 11244762

À vista do requerimento de nº 11197277, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240164, concedo ao(à) servidor(a) TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, RF 4963, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 03/09/2024 e 04/09/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11244544/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003291-48.2014.4.03.8002

Documento nº 11244544

À vista do requerimento de nº 11236446, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240056, concedo ao(à) servidor(a) EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186, licença para tratamento de saúde nos dias 12/09/2024 e 13/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11244820/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003750-50.2014.4.03.8002

Documento nº 11244820

À vista do requerimento de nº 11212587, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240146, concedo ao(à) servidor(a) ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, RF 5207, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 04/09/2024 a 10/09/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11239861/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003431-14.2016.4.03.8002

Documento nº 11239861

À vista do requerimento de nº 11232144, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 11232339, concedo à servidora LIANA ZANCANARO BUSATO, RF 7441, licença maternidade, no período de **10/09/2024 a 08/03/2025** (180 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11249106/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000470-66.2017.4.03.8002

Documento nº 11249106

À vista do requerimento de nº 11246705, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11248295, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA, RF 7447, licença para tratamento de saúde nos dias 17/09/2024 e 18/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11249090/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001271-79.2017.4.03.8002

Documento nº 11249090

À vista do requerimento de nº 11246935, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11248279, concedo ao(à) servidor(a) CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4200, licença para tratamento de saúde nos dias 16/09/2024 e 17/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11245155/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 11245155

À vista do requerimento de nº 11158455, 11158457 e 11170138, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240186, concedo ao(à) servidor(a) MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 19/08/2024, 20/08/2024 e de 22/08/2024 a 23/08/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11244518/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003114-11.2019.4.03.8002

Documento nº 11244518

À vista do requerimento de nº 11234784, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240025, concedo ao(à) servidor(a) EDSON GUERRA DE CARVALHO, RF 7450, licença para tratamento de saúde no dia 12/09/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO Nº 11245297/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002394-73.2021.4.03.8002

Documento nº 11245297

À vista do requerimento de nº 11237976, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11240445, concedo ao(à) servidor(a) PATRICIA KROTH MACEDO BERTOLETTI, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 16/09/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO Nº 11248928/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002394-73.2021.4.03.8002

Documento nº 11248928

À vista do requerimento de nº 11136337, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11248086, concedo ao(à) servidor(a) PATRICIA KROTH MACEDO BERTOLETTI, RF 7520, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 13/08/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11251623/2024**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - UASG 090015**

Processo nº 0000755-15.2024.4.03.8002

**Objeto:** Contratação de serviços de locação de equipamento para conexão de acesso à internet banda larga, via satélite de baixa órbita, com prestação de suporte técnico, incluindo uma conexão à internet por equipamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

**Obtenção do edital:** a partir de 24/09/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admms-compras@trf3.jus.br](mailto:admms-compras@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 08/10/2024, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 08/10/2024, às 09h00.

Campo Grande, 19 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 19/09/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **1A VARA DE NAVIRAI**



O Dr. Hugo Daniel Lazarin, Exmo. Senhor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Ayrton José Gonçalves Nunes, RF 3644, Analista Judiciário, foi indicado nos termos do OFÍCIO - Nº 41 - NAVI-01V (11178059) para o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS, a partir do dia 23/09/2024 (SEI 0001987-62.2024.4.03.8001);

### **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Ayrton José Gonçalves Nunes, RF 3644**, Analista Judiciário, para responder pela Direção de Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS, na vacância do cargo, a partir do dia 23/09/2024, até a sua titularização no cargo de Diretor de Secretaria dessa unidade judiciária.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIANA VI-01VNº 163, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

funções comissionadas.

Dispensa e designa novos serv

O Dr. Hugo Daniel Lazarin, Exmo. Senhor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir do dia 23/09/2024, a servidora **Camila Maria Barros de Araújo Costa, RF 7550**, Analista Judiciária, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5).

Art. 2º **DISPENSAR**, a partir do dia 23/09/2024, a servidora **Brenda de Paula Pires, RF 7539**, Técnica Judiciária, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC 2).

Art. 3º **DESIGNAR**, a partir do dia 23/09/2024, o servidor **Deivid Alberto Toaldo, RF 8935**, Analista Judiciário, para ocupar a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5).

Art. 4º **DESIGNAR**, a partir do dia 23/09/2024, o servidor **Miqueias Ramalho dos Reis, RF 7551**, Técnico Judiciário, para ocupar a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC 2).

Art. 5º **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal**, em 18/09/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA NAVI-01V n° 164, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Retifica a Portaria NAVI-01V n° 154, de 02 de julho de 2024*

O Doutor **HUGO DANIEL LAZARIN**, Excelentíssimo **Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí**, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria NAVI-01V nº 154, de 2 de julho de 2024, que estabeleceu a Escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, para que, **onde se lê:**

**I. Servidores da Secretaria:**

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
20/09 a 27/09/2024	<b>Edson Guerra de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450</b>
27/09 a 04/10/2024	<b>Roberta Parpinelli R. Moura, Analista Judiciária, RF 7557</b>

**Passa-se a ler:**

**I. Servidores da Secretaria:**

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
20/09 a 27/09/2024	<b>Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434; Jaqueline Ayako Furucho, Técnica Judiciária, RF 7542; Deividy Alberto Toaldo, Analista Judiciário, RF 7571.</b>
27/09 a 04/10/2024	<b>Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436; Miqueias Ramalho dos Reis, Técnico Judiciário, RF 7551; Roberta Parpinelli R. Moura, Analista Judiciária, RF 7557.</b>

**Art. 2º - Ficam mantidas** as demais determinações constantes da Portaria NAVI-01V nº 154, de 2 de julho de 2024.

**Art. 3º - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

